

hoje a justiça reconheceu, porque uma servidora deste município, ano passado, entrou na justiça, então este pedido de benéfico é Lei, Lei 1330/2011, que é direito dos servidores. **Colocado em sua única votação, o Requerimento de n.º 28/2022 foi aprovado por unanimidade.** A seguir, o **Presidente Joel** encaminhou o Substitutivo ao Projeto de Lei que entrou em leitura para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, a fim de que faça a análise da matéria. Nada mais havendo a ser tratado, o **Presidente** declarou encerrada a sessão e convocou os nobres *edis* para a 71.ª (septuagésima primeira) Sessão Ordinária a ser realizada no dia 18 (dezoito) de julho de 2022, segunda-feira, às 19h. Eu, Eder Paulo Lemos, 1.º Secretário, **Eder Paulo Lemos**, mandei lavrar esta ata que será assinada após a sua aprovação.

Joel Alves Pereira **Presidente Joel Alves Pereira.**  
Ricardo Israel dos Reis,  
João Paulo Ferreira, Fábio Ferreira Garcia, Crescio Costa

**Ata da 71.ª (septuagésima primeira) Sessão Ordinária, na 2.ª (segunda) Sessão Legislativa da 19.ª (décima nona) Legislatura da Câmara Municipal de São João Batista do Glória-MG. A sessão teve início às 19h (dezenove horas) do dia 18 (dezoito) de julho de 2022, sob a presidência do vereador Joel Alves Pereira.** O Presidente da Casa solicitou a este Secretário a chamada nominal dos vereadores, tendo comparecido os seguintes *edis*: **Crescio Costa, Danilo José Soares Marques, Eder Paulo Lemos, Fábio Ferreira Garcia, João Paulo Ferreira, Joel Alves Pereira, Luiz Antônio Garcia, Ricardo Israel dos Reis e Silvana Rosa Livramento.** Verificado o número legal de presenças, sob a proteção de Deus e em nome do povo gloriense, o **Presidente** declarou aberta a sessão. Na sequência a ata da sessão anterior foi deliberada e aprovada por unanimidade. Prosseguindo, o **Presidente** solicitou a este **Secretário** a leitura do expediente do dia, que constou o seguinte. **Expedientes oriundos do Chefe do Poder Executivo:** Nada consta. **Expedientes oriundos diversos:** 1 – Ofício n.º 177/2022, originária do Departamento de Meio Ambiente e Agronegócio de São João Batista do Glória, solicitando o uso das dependências do Plenário desta Câmara Municipal, na data de 09/08/2022, das 9h às 12h, para a realização de reunião relacionada ao Parque Nacional da Serra da Canastra. **Expedientes apresentados pelos vereadores:** 1 – Requerimento n.º 29/2022, de autoria do vereador Fábio Ferreira Garcia, solicitando ao Executivo Municipal que os médicos das Unidades Básicas de Saúde voltem a atender presencialmente nos Pontos de Atendimentos da Zona Rural do Município com EXTREMA URGÊNCIA! 2 – Requerimento n.º 30/2022, de autoria dos vereadores Fábio Ferreira Garcia e João Paulo Ferreira, requerendo que o Executivo Municipal estude a possibilidade de elaboração de Projeto de Lei dispor sobre a autorização para concessão de vale-alimentação no mesmo valor (R\$ 270,00) aos servidores públicos municipais efetivos e contratados, independentemente dos cargos que ocupam; e que o vale-alimentação, assim como os vencimentos, passe por revisão anual de acordo com o índice de inflação. 3 – Requerimento n.º 31/2022, de autoria do vereador Fábio Ferreira Garcia, solicitando que o Executivo Municipal, por intermédio do Departamento de Licitação do Município,



forneça todos os documentos concernentes às contratações realizadas pelo Município de São João Batista do Glória dos shows artísticos que se apresentaram na XXII Festa do Peão, sob o fundamento da Constituição Federal (art. 37), Lei de Acesso à Informação (Lei Federal n.º 12.527/2011) e Lei de Licitações (Lei Federal n.º 8.666/1993). 4 – Requerimento n.º 32/2022, de autoria do vereador Fábio Ferreira Garcia, solicitando ao Plenário desta Egrégia Casa de Leis aprovação para a convocação do Secretário Municipal de Fazenda Vilmar de Moraes, membro da Administração Municipal na Comissão Especial de Acompanhamento e Controle de Prestação de Contas da XII FESTA DO PEÃO DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA, para comparecer a esta Câmara Municipal e prestar contas sobre as despesas e receitas da referida festa e documentação comprobatória. 5 – Requerimento n.º 33/2022, de autoria do vereador Fábio Ferreira Garcia, pleiteando que o Executivo Municipal informe à Câmara Municipal de Vereadores o número do CNPJ do FIA – Fundo Infância e Adolescência do Município de São João Batista do Glória; e que esclareça se existe proposta de implementação de projeto de incentivo. Dando continuidade, o **Presidente** declarou aberto o **Grande Expediente** e usaram a palavra os seguintes vereadores. O **vereador Fábio**, primeiro orador inscrito, cobrou informações ao Executivo Municipal a respeito de sua emenda impositiva, relacionada ao vale-gás. Questionou por que ainda o auxílio não foi implantado. Dando continuidade, convidou a população para participar da reunião pública com a Secretária de Saúde, que acontecerá na data de 25/07/2022, às 18h. Informou que serão apresentados esclarecimentos concernentes à transparência das filas de espera para exames, consultas e cirurgias. O **vereador Luiz**, segundo orador inscrito, prestou agradecimentos aos deputados Renato Andrade e Rodrigo Pacheco pelas verbas destinadas à saúde e para compra de uma retroescavadeira. A **vereadora Silvana**, terceira oradora inscrita, declarou que se reuniu com o Ten. Cel. Charles com o propósito de requerer que São João Batista do Glória possua uma policial feminina. Salientou que, na ocasião, foi informada que, imediatamente, não haveria a possibilidade, no entanto, o Ten. Cel. Charles comprometeu-se a, futuramente, analisar a possibilidade de encaminhar uma policial feminina para este município. Em seguida, comunicou a população sobre os campeonatos que acontecerão na cidade e sobre o curso pré-vestibular. Dando continuidade, discorreu sobre a transparência no Município desta gestão, comparando-a com a da gestão passada. A seguir, explanou sobre o Projeto de Lei n.º 27/2022, que dispõe sobre a gratificação dos médicos dos PSF. Ato contínuo, apresentou dados acerca dos valores arrecadados por este Município nos anos de 2013 a 2020, apresentando a conclusão de que a defasagem da remuneração dos servidores públicos municipais não se deu por falta de recursos. Continuando, anunciou que o piso nacional da enfermagem foi aprovado, faltando apenas ser promulgado. Este **Secretário**, quarto e último orador inscrito, relatou a dificuldade passada pelos pacientes da hemodiálise, pelo fato de não haver transporte exclusivo a eles. Diante da presente situação, apresentou indicação verbal endereçada ao Executivo Municipal, solicitando veículo exclusivo a eles. Em seguida, apresentou outra indicação verbal endereçada à Secretaria de Infraestrutura deste Município, pleiteando caçamba para os



moradores da comunidade rural Brejo. Por fim, parabenizou todos responsáveis pelas melhorias das estradas rurais. Sem mais oradores inscritos, o **Presidente** iniciou seu pronunciamento, parabenizando a vereadora Silvana por trazer informação à população, e aos demais pelos requerimentos apresentados. Em resposta a este Secretário, afirmou que cobrará do Executivo Municipal a caçamba para a comunidade rural Brejo e o veículo exclusivo aos pacientes que fazem hemodiálise. O grande expediente foi encerrado e passou-se para a apreciação da **Ordem do Dia: Primeira discussão do Projeto de Lei n.º 27/2022, que "Institui a Gratificação de Produtividade por Desempenho Médico na Atenção Básica do Programa Saúde da Família – PSF", de autoria do Executivo Municipal.** Aberto espaço para debates, o **vereador Fábio** comunicou que foi alterada a fonte de recursos para o pagamento da gratificação. Propôs seja realizada reunião com os servidores dos PSF's, a fim de verificar a possibilidade de aquisição de equipamentos com os recursos que seriam disponibilizados para o pagamento das gratificações. Salientou que, caso haja a gratificação, que ela seja estendida a todos os servidores. Com a palavra, o **vereador Danilo**, declarou que a metodologia adotada pelo Executivo Municipal em corrigir a remuneração de seus servidores, contemplando apenas alguns não está funcionando. Expôs ver com bons olhos a gratificação, mas recomendou seja fixada a todos os servidores. Com a palavra, o **vereador João Paulo** manifestou sua posição concernente à matéria em questão. Salientou que o seu requerimento propondo vale-alimentação a todos os servidores no mesmo valor não foi atendimento. Ressaltou que aumento e gratificação devem ser concedidos a todos os servidores. Com a palavra, a **vereadora Silvana** manifestou concordar que o vale-alimentação deve ser concedido no mesmo valor a todos os servidores. Esclareceu que a Administração Municipal, aos poucos, está reajustando a remuneração de seus servidores a fim de que, em longo prazo, contemple todos. Com a palavra, o **vereador Ricardo** teceu explicações acerca da proposição. **Colocado em sua primeira votação, o Projeto de Lei n.º 27/2022 foi aprovado por maioria** (cinco votos favoráveis e quatro contrários dos vereadores Fábio, João Paulo, Danilo e Ricardo). *Única discussão do Requerimento n.º 29/2022, de autoria do vereador Fábio Ferreira Garcia, solicitando ao Executivo Municipal que os médicos das Unidades Básicas de Saúde voltem a atender presencialmente nos Pontos de Atendimentos da Zona Rural do Município com EXTREMA URGÊNCIA!* Aberto espaço para debates, o **vereador Fábio** teceu comentários que justificam a aprovação da presente matéria. Com a palavra, este **Secretário** informou que o posto de atendimento localizado na comunidade rural Brejo foi reformado. Com a palavra, o **vereador Luiz** informou que o posto de atendimento da Comunidade Rural Capetinga, de igual forma, foi reformado. Afirmou ser uma proposta válida, contudo, salientou ser preciso, primeiramente, aguardar que os demais pontos de atendimento passem pela reforma também, para, assim, voltarem com os atendimentos. Na ocasião houve acalorada discussão entre os vereadores Fábio de Luiz. Em seguida, com a palavra, a **vereadora Silvana** discorreu sobre o assunto em questão. Com a palavra, o **vereador Ricardo** recomendou que os atendimentos voltem a ser prestados nos pontos de atendimento que estão prontos, em vez de esperar a reforma dos demais. Com a palavra, o **vereador Danilo**, expôs que a demanda de consultas na zona rural é grande, e que a volta dos atendimentos ajudaria muito a população. **Colocado em sua única votação, o Requerimento de n.º 29/2022 foi aprovado por unanimidade. Única discussão**



do Requerimento n.º 30/2022, de autoria dos vereadores Fábio Ferreira Garcia e João Paulo Ferreira, requerendo que o Executivo Municipal estude a possibilidade de elaboração de Projeto de Lei dispondo sobre a autorização para concessão de vale-alimentação no mesmo valor (R\$ 270,00) aos servidores públicos municipais efetivos e contratados, independentemente dos cargos que ocupam; e que o vale-alimentação, assim como os vencimentos, passe por revisão anual de acordo com o índice de inflação. Colocado em discussão, o **vereador Fábio** discorreu sobre o requerimento. Com a palavra, o **vereador Cresio** disse que as pessoas que ganham salário menor deveriam ganhar vale com valor maior que as pessoas que possuem salários maiores. Com a palavra, o **vereador Luiz** apresentou a justificativa apresentada na época para a criação do vale-alimentação em valores escalonados. Com a palavra, o **vereador João Paulo** teceu críticas sobre a forma que foi feita a concessão para equiparação dos salários. Em resposta, o **vereador Luiz** explicou os motivos de ter aprovado a lei na época. **Colocado em sua única votação, o Requerimento de n.º 30/2022 foi aprovado por unanimidade.** Única discussão do Requerimento n.º 31/2022, de autoria do vereador Fábio Ferreira Garcia, solicitando que o Executivo Municipal, por intermédio do Departamento de Licitação do Município, forneça todos os documentos concernentes às contratações realizadas pelo Município de São João Batista do Glória dos shows artísticos que se apresentaram na XXII Festa do Peão, sob o fundamento da Constituição Federal (art. 37), Lei de Acesso à Informação (Lei Federal n.º 12.527/2011) e Lei de Licitações (Lei Federal n.º 8.666/1993). Aberto espaço para debater, o **vereador Fábio** explicou os motivos ensejadores do presente requerimento. Com a palavra, justificando o voto favorável, o **vereador Luiz** ressaltou ser dever do vereador fiscalizar os atos da Administração Municipal. **Colocado em sua única votação, o Requerimento de n.º 31/2022 foi aprovado por unanimidade.** Única discussão do Requerimento n.º 32/2022, de autoria do vereador Fábio Ferreira Garcia, solicitando ao Plenário desta Egrégia Casa de Leis aprovação para a convocação do Secretário Municipal de Fazenda Vilmar de Moraes, membro da Administração Municipal na Comissão Especial de Acompanhamento e Controle de Prestação de Contas da XII FESTA DO PEÃO DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA, para comparecer a esta Câmara Municipal e prestar contas sobre as despesas e receitas da referida festa e documentação comprobatória. Com a palavra, o **vereador Fábio** explanou sobre o requerimento de sua autoria. **Colocado em sua única votação, o Requerimento de n.º 32/2022 foi aprovado por unanimidade.** Única discussão do Requerimento n.º 33/2022, de autoria do vereador Fábio Ferreira Garcia, pleiteando que o Executivo Municipal informe à Câmara Municipal de Vereadores o número do CNPJ do FIA – Fundo Infância e Adolescência do Município de São João Batista do Glória; e que esclareça se existe proposta de implementação de projeto de incentivo. Colocado em discussão, o **vereador Fábio** teceu esclarecimento acerca do Fundo Infância e Adolescência. Com a palavra, a **vereadora Silvana** fez um breve comentário sobre a falta de incentivo desde sua criação em 2003. **Colocado em sua única votação, o Requerimento de n.º 33/2022 foi aprovado por unanimidade.** Nada mais havendo a ser tratado, o **Presidente** declarou encerrada a



sessão e convocou os nobres *edis* para a 72.<sup>a</sup> (septuagésima segunda) Sessão Ordinária a ser realizada no dia 25 (vinte e cinco) de julho de 2022, segunda-feira, às 19h. Eu, Joel Alves Pereira, 1.<sup>o</sup> Secretário, **Eder Paulo Lemos**, mandei lavrar esta ata que será assinada após a sua aprovação.

Joel Alves Pereira, **Presidente**

Eder Paulo Lemos, **Secretário**

**Ata da 72.<sup>a</sup> (septuagésima segunda) Sessão Ordinária, na 2.<sup>a</sup> (segunda) Sessão Legislativa da 19.<sup>a</sup> (décima nona) Legislatura da Câmara Municipal de São João Batista do Glória-MG. A sessão teve início às 19h (dezenove horas) do dia 25 (vinte e cinco) de julho de 2022, sob a presidência do vereador Joel Alves Pereira.**

O Presidente da Casa solicitou a este Secretário a chamada nominal dos vereadores, tendo comparecido os seguintes *edis*: **Cresio Costa, Danilo José Soares Marques, Eder Paulo Lemos, Fábio Ferreira Garcia, João Paulo Ferreira, Joel Alves Pereira, Luiz Antônio Garcia, Ricardo Israel dos Reis e Silvana Rosa Livramento.** Verificado o número legal de presenças, sob a proteção de Deus e em nome do povo gloriense, o **Presidente** declarou aberta a sessão. Na sequência, as retificações incluídas nas atas da 69.<sup>a</sup> (sexagésima nona) e 70.<sup>a</sup> (septuagésima) Sessões Ordinárias e a ata da sessão anterior foram deliberadas e aprovadas por unanimidade. Prosseguindo, o **Presidente** solicitou a este **Secretário** a leitura do expediente do dia, que constou o seguinte. **Expedientes oriundos do Chefe do Poder Executivo:** 1 – Ofício n.º 63/2022, encaminhando para apreciação o Projeto de Lei Complementar n.º 04/2022, que “Dispõe sobre alterações no Plano Diretor Participativo de Desenvolvimento do Município de São João Batista do Glória/MG e dá outras providências”, e requerendo que esta Câmara Municipal providencie a realização da audiência pública tratada no art. 40, §1.º, inciso I, da Lei Federal n.º 10.537/2001 e art. 90, do Plano Diretor. 2 – Ofício n.º 178/2022, encaminhando para apreciação o Projeto de Lei n.º 10/2022, que “Altera a Lei 1.177/2006 que dispõe sobre o parcelamento do solo para criação de chácaras e dá outras providências”. **Expedientes oriundos diversos:** 1 – Ofício n.º 61/2022, originário da Secretaria de Saúde, encaminhando resposta em atenção ao Ofício n.º 123/2022. **Expedientes apresentados pelos vereadores:** Nada consta. Não houve orador inscrito para falar no **Pequeno Expediente**. Dando continuidade, o **Presidente** declarou aberto o **Grande Expediente** e usaram a palavra os seguintes vereadores. O **vereador Cresio**, primeiro orador inscrito, apresentou indicação verbal endereçada ao Executivo Municipal solicitando providências quanto a falta de garis no bairro Maria e Vadico. Em seguida, falou sobre a necessidade de conscientização dos comerciantes da Praça do Cruzeiro, no tocante aos horários de coleta dos resíduos. Salientou que determinada parcela deles está descartando o lixo foras dos horários e dias de coleta, fato este que vem ocasionando mau-cheiro. Além do mais, os cachorros estão revirando os lixos e os espalhando pela praça. O **vereador Ricardo**, segundo orador inscrito, agradeceu ao SAAE pela reconstrução de uma cerca no Condomínio Rio Grande. Cerca esta que, há um ano, foi desfeita pela autarquia em comento. Em seguida, apresentou indicação